



**PREFEITURA
CONTAGEM**
UM NOVO TEMPO COMEÇA AQUI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Revoga a Lei Complementar nº 212, de 07 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogado a Lei Complementar nº 212, de 7 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, de 22 de janeiro de 2018.


ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem